



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br - camara@pitanga.pr.leg.br

ATA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 20/2023

Ata da Terceira Sessão Legislativa. Primeiro Período Legislativo - Biênio 2023/2024 da Legislatura 2021/2024. Vigésima Sessão Plenária Ordinária. Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, sob a presidência do vereador Valdomiro Rodrigues de Lima, secretariado pelo vereador Deonizio Cedorak, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pitanga, com a presença dos vereadores: Amadeus Penga, Antonio Fernando Teigão, Antonio Adir de Lara, Deonizio Cedorak, Eliseu Latczuk, João Edival Aramoni, Marlene Soares Munhoz, Rodrigo Cordeiro Teixeira, Luiz Ricardo Dal Santos e Valdomiro de Lima. Ausente vereadores: Agnaldo Vujanski de Jesus, Fabricio Duarte Holovka, Lucimar Camilo da Rosa. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a sessão plenária ordinária e solicitou a leitura do texto reflexivo. Colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária anterior, a qual foi aprovado por unanimidade. Solicitou ao secretário a leitura do expediente. Matéria do Legislativo: Protocolo: [0530 / 2023] - Ofício nº 155/2023, Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal, Em resposta a indicação nº 67/2023 de autoria da vereadora Marlene Soares Munhoz, informamos que os trabalhos de cascalhamento serão realizados conforme cronograma da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. Protocolo: [0531 / 2023] - Ofício nº 156/2023, Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal, em resposta a indicação nº 68/2023 de autoria da vereadora Marlene Soares Munhoz, informamos que está sendo realizado uma frente de serviço de cascalhamento e patrolamento de toda a região, sendo estradas primarias e secundarias, e demais estradas da região, conforme o cronograma de serviços já organizado. Protocolo: [0532 / 2023] - Ofício nº 157/2023, Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal, em resposta ao Ofício nº 09/2023 de autoria do vereador Valdomiro Rodrigues de Lima, bem como do complemento dado pelo Ofício nº 25/2023, informamos que já estamos realizando cotação de preço para portões com interfone e câmeras de segurança para futura licitação, estamos realizando processo para contratação de segurança para os CMEIS e Escolas Municipais. Protocolo: [0533 / 2023] - Ofício 171/2023, Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal, em resposta ao Ofício nº 56/2023 de autoria dos vereadores Antonio Adir de Lara, Antonio Fernando Teigão, Deonizio Cedorak e Valdomiro Rodrigues de Lima. Informamos que foi executado serviços de cascalhamento e reabertura da estrada principal, e de diversos pontos de estradas secundárias e terciárias, e que as demais estradas, inclusive as solicitadas estão no cronograma para posterior atendimento. Protocolo: [0537 / 2023] - Ofício nº 172/2023, Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal-Em resposta a indicação nº 11/2023 de autoria do vereador Rodrigo Cordeiro Teixeira e Valdomiro Rodrigues de Lima, informamos que o Município de Pitanga tem extremo interesse na implementação do Piso Salarial da Enfermagem em conformidade com o proposto pela PEC 42/2022, porém conforme tramita a decisão nacional, é necessário definir a fonte de recursos a ser utilizada para esta finalidade. Protocolo: [0538 / 2023] - Ofício nº 174/2023 - Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal - Em resposta a indicação nº 14/2023 de autoria do vereador Valdomiro Rodrigues de Lima, informamos que no momento não há possibilidade de custearmos um vale transporte para os professores da rede Municipal de ensino



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

devido à falta de dotação orçamentária. Tendo ciência disso, a Secretaria de Educação, cultura e Esporte auxilia fornecendo "carona" com os veículos que se deslocam da sede do Município para as comunidades do interior. Protocolo: [0539 / 2023] - Ofício nº 175/2023 - Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal - Em resposta a indicação nº 13/2023 de autoria do vereador Valdomiro Rodrigues de Lima, informamos que não há possibilidade de custear com o transporte para cursos superiores fora do Município ou já consta com três estabelecimentos de ensino superior. Destaco por fim que o transporte escolar também transporta professores do Município de Guarapuava para virem ministrar aulas na Unicentro Campus Avançado de Pitanga. Protocolo: [0540 / 2023] - Ofício nº 176/2023 - Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal - Em resposta a indicação nº 05/2023 de autoria do vereador Antonio Fernando Teigão, informamos que tal demanda está incluída no cronograma de obras da Secretaria Municipal de Obras, infraestrutura e Urbanismo. Protocolo: [0541 / 2023] - Ofício nº 177/2023 - Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal - Em resposta a indicação nº 01/2023 de autoria do vereador Valdomiro Rodrigues de Lima, informamos que seguindo o cronograma da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, ficou uma equipe de trabalho por cerca de 120 dias trabalhando naquela região, e na região da Barra Santa Salete, a equipe ficou 20 dias, com os equipamentos realizando todos os trabalhos necessários para a boa trafegabilidade dos Municípios. Protocolo: [0542 / 2023] - Ofício nº 178/2023 - Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal - Em resposta a indicação nº 02/2023 de autoria do vereador Valdomiro Rodrigues de Lima, informamos que foram realizados o patrolamento da referida estrada e também foram realizados serviços de cascalhamento em várias propriedades da comunidade de Patrimônio dos Cajós, inclusive uma ponte de concreto em aduelas, silos e terraplanagem para leitearia. Protocolo: [0544 / 2023] - Ofício nº 180/2023 - Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal - Em resposta a indicação nº 06/2023 de autoria do vereador Antonio Adir de Lara, informamos que nesta data e seguindo o cronograma da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, temos maquinários na localidade de Rio Saúde e Região, realizando os trabalhos de patrolamento e cascalhamento nos pontos necessários. Protocolo: [0545 / 2023] - Ofício nº 179/2023 - Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal - Em resposta a indicação nº 04/2023 de autoria do vereador Valdomiro Rodrigues de Lima, informamos que foram realizados o trabalho na propriedade do senhor Wilson Teles e o restante das estradas segue o roteiro do cronograma da Secretaria Municipal e Pecuária. Protocolo: [0546 / 2023] - Ofício nº 181/2023 - Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal - Em resposta a indicação nº 07/2023, informamos que foi realizado o patrolamento na estrada, atendendo a emergência idade. Protocolo: [0547 / 2023] - Ofício nº 182/2023 - Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal - Em resposta a indicação nº 03/2023 de autoria do vereador Valdomiro Rodrigues de Lima, informamos que o Município de Pitanga já possui na Lei Complementar nº 08/2009 (Código Tributário Municipal) previsão para as isenções mencionadas. Protocolo: [0549 / 2023] - Ofício nº 189/2023 - Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal - Em resposta ao Pedido de Informação nº 14/2023 de autoria do vereador Valdomiro Rodrigues de Lima. Informo que já foram efetuados alguns pagamentos de quinquênio aos servidores, conforme relatório em anexo, informo ainda que nenhum pedido de quinquênio foi indeferido, os quais passam por parecer Jurídico e não possuem uma data específica para seus pagamentos. Protocolo: [0551 / 2023] - Ofício nº 173/2023 - Maicol G. Callegari



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br - camara@pitanga.pr.leg.br

Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal. Em resposta a indicação nº 12/2023, de autoria do vereador Valdomiro Rodrigues de Lima, informamos que considerando a Lei de responsabilidade Fiscal nº 101/2000 que alerta demonstra a situação do Município em relação aos índices de despesas com o pessoal. A gestão tem total interesse em solucionar a questão, solicitamos desta Casa, sugestão de como proceder para que não venha a prejudicar os servidores nem tampouco ferir as Legislações que esta Casa conhece tão bem. Protocolo: [0552 / 2023] - Ofício nº 183/2023 - Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal. Em resposta a indicação nº 08/2023 de autoria do vereador Antonio Adir de Lara. Informamos que foram realizados o patrolamento e cascalhamento da região do Flor da Serra, realizado a estrada de Borboleta. Foram realizados dezenas de "galhos" de estradas, quanto ao término segue conforme cronograma da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. Protocolo: [0553 / 2023] - Ofício nº 184/2023 - Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal. Em resposta à indicação nº 09/2023 de autoria do vereador Antonio Adir de Lara, informamos que as estradas gerais do Município, estão com frente de trabalho desde o início do ano, com três patrulhas do Município, e até o mês de abril também havia a patrulha de consórcio. Protocolo: [0554 / 2023] - Ofício nº 185/2023 - Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal, em resposta a indicação nº 10/2023 de autoria do vereador Antonio Adir de Lara, informamos que as equipes da Secretaria de Agricultura e Pecuária realizaram patrolamento em algumas estradas secundarias e as demais seguem no cronograma. Protocolo: [0555 / 2023] - Ofício nº 186/2023 - Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal- Em resposta a indicação nº 15/2023 de autoria do vereador Antonio Fernando Teigão, informamos que foi realizado o patrolamento, e nos próximos dias será realizado o cascalhamento, Protocolo: [0556 / 2023] - Ofício nº 187/2023 - Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal- Em resposta a indicação nº 16/2023 de autoria do vereador Antonio Fernando Teigão, informamos que foi realizado o patrolamento, e o cascalhamento segue no cronograma. Protocolo: [0557 / 2023] - Ofício nº 188/2023 - Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal- Em resposta a indicação nº 17/2023, de autoria do vereador Deonizio Cedorak, informamos que está no cronograma de obras e será realizado nas próximas semanas. Protocolo: [0560 / 2023] - Ofício nº 192/2023 - Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal, Resposta ao Pedido de Informação nº 11/2023, de autoria do vereador Antonio Fernando Teigão, informamos que todas as Emendas pagas referente aos anos de 2020,2021,2022 estão anexadas junto ao portal da transparência, foram realizados Download por este executivo e encaminhado em mídia digital anexa à está resposta. Já as Emendas do corrente ano de 2023 estão sendo executadas e a tendência que quase todas ela seja paga até o início de novembro 2023. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (L) Nº 0005/2023 - Antonio Adir de Lara, Altera o § 8º do art. 226 e parte do Anexo III, ambos da Lei Complementar nº 8, de 21 de dezembro de 2009 – Código Tributário Municipal. Indicação nº 83/2023- João Edival Aramoni, sugerindo ao Executivo Municipal que realize estudo de viabilidade para realização de pavimentação asfáltica na rua Anita Garibaldi, próximo a Escola Afonsina Mendes Sebreński. Para tal solicitação este vereador destinará um valor em Emenda Impositiva para aquisição de material de consumo (emulsão asfáltica) via secretaria da cidade. Visto que a pavimentação irá oferecer maior segurança e qualidade de vida aos moradores locais, alunos e a trafegabilidade da referida rua. Indicação nº 84/2023- Eliseu Latczuk, sugerindo ao Executivo Municipal que seja verificada a possibilidade de construção de uma passarela com grade de proteção ao lado da



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

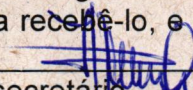
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br - camara@pitanga.pr.leg.br

ponte na Rua Ébano Pereira, próximo ao hospital São Vicente. tal solicitação se justifica pelo fato de haver grande movimentação de pessoas e em períodos de aulas a situação fica mais crítica, pois a calçada acaba em cima do leito do rio, colocando em risco os pedestres que passam naquele local. Indicação nº 85/2023 - Luiz Ricardo Dal Santos, sugerindo ao Executivo Municipal que sejam feitos os reparos necessários na rua do BNH Coamo, localizada atrás da Coamo, visto que os moradores estão sem acesso à rodovia. Tal solicitação justifica-se, pois, a ausência de um acesso adequado cria inúmeros obstáculos para os moradores. Enfrentando dificuldades diárias para chegar em suas casas, especialmente em períodos de chuva, quando a situação se agrava. Indicação nº 86/2023-Luiz Ricardo Dal Santos - Sugerindo ao Executivo Municipal cascalhamento e patrolamento na rua atrás da APAE, próximo as antenas. Tal solicitação justifica-se, pois os moradores estão com dificuldades de acesso a suas moradias, visto que a referida rua se encontra em más condições. Indicação nº 87/2023 - Antonio Adir de Lara, sugerindo ao Executivo Municipal que realize cascalhamento de aproximadamente 1.500 metros na estrada da localidade de Quarteirão Aparecida, próximo a Erva Mate Loma até a Igreja Nossa Senhora Aparecida. Tal solicitação justifica - se devido a necessidade de melhora na trafegabilidade desta localidade. VETO Nº 0001/2023 – Poder Executivo, Veto parcial ao Autógrafo de Lei nº 13/2023, referente ao Projeto de Lei nº 07/2023 do Executivo. **ORDEM DO DIA - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) Nº 5/2023** João Edival Aramoni - Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores da Vila Rural do Rio do Meio - AMOVILA. Discussão/Votação Primeira. O presidente **Valdomiro**, deferiu as indicações apresentadas, e encaminhou o Veto número 001/23 e o Projeto de Lei complementar número 005/23 do Legislativo para a Comissão de Constituição e Justiça, para o presidente indicar o relator e fixar o prazo. O presidente da CCJ, vereador **Adir**, que indicou o vereador **Deonizio Cedorak**, para apreciar o Veto número 01/23, e concedeu o prazo de 6 (seis), e para o Projeto de Lei Complementar, número 05/23 do Legislativo, designou o vereador **Eliseu**, e concedeu o prazo de 6(seis) dias para elaboração do relatório dias. O presidente **Valdomiro** explicou que em virtude da entrega da moção de aplausos para a Universidade do Centro do Paraná, será feita uma inversão de pauta, abriu o período da **ORDEM DO DIA**: O presidente **Valdomiro** colocou em primeira discussão e votação PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) Nº 5/2023 - (autoria do Legislativo). Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores da Vila Rural do Rio do Meio – AMOVILA. Solicitou ao secretário que procedesse com a chamada nominal dos vereadores. Após chamada nominal o projeto foi aprovado pela maioria dos votos. O presidente solicitou ao secretário que fizesse a declaração verbal da presença dos vereadores conforme, Resolução 01/21 da Mesa Diretora. O secretário Cedorak, declarou ausentes os vereadores (as): Agnaldo Vujanski de Jesus, Fabricio Duarte Holovka, e Lucimar Camila da Rosa, e os demais presentes. **Expediente do Plenário:** Em seguida passou para o Expediente do Plenário. O presidente Valdomiro, passou a palavra para a direção da casa e ao mestre de cerimônia, para a Homenagem realizada em Sessão Plenária Ordinária de Entrega da Moção de Aplauso número 01/2023 à Unicentro – Universidade Estadual do Centro do Paraná. Convidou para compor a mesa de honra, o Ilustríssimo Senhor Professor Ademir Juracy Fanfa Ribas, vice- Reitor da UNICENTRO e o Ilustríssimo Senhor Professor, Cleverson Fernando Salache, Diretor do CAMPUS Avançado de Pitanga. Foi registrado a presença dos Senhores: Vitor Prado, assessor de imprensa da UNICENTRO, Maicon Rogerio de Souza – Instituto Federal do Paraná, Ladislau



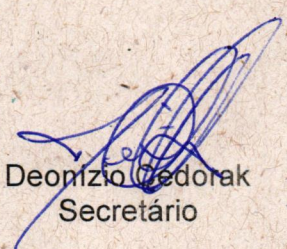
CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Pietroski – representando o Prefeito Municipal, a senhora Lucélia Terezinha Dziubate -CEEP. Foi feito a leitura da Moção número 1/2023, de dez de abril do ano de dois mil e vinte três. Todos os presentes foram convidados a acompanhar um breve Histórico sobre a Instituição e assistirem um vídeo institucional da Universidade Estadual do Centro do Paraná. Foi convidado o presidente e vereador Valdomiro Rodrigues de Lima, para fazer a entrega do certificado pelos 33 (trinta e três) anos de atuação da instituição, ao vice-reitor da Universidade Estadual do Centro do Paraná, senhor Ademir Juracy Fanfa Ribas. Convidado o vereador Rodrigo Cordeiro Teixeira, para fazer a entrega do certificado de reconhecimento pelos 23 (vinte e três anos) anos de atuação da UNICENTRO em nosso município ao Professor Cleverson Fernando Salache, diretor do CAMPUS avançado de Pitanga. Foi convidado a fazer uso da palavra o Senhor Professor **Cleverson Fernando Salache** e o senhor Ademir **Juracy Fanfa Ribas**. Convidado o presidente Valdomiro fez uso da palavra. Ao encerrar deu continuidade a sessão plenária ordinária, e declarou aberto o expediente de **Explicações Pessoais**. Com a palavra vereador **Eliseu Latczuk**, teceu comentários de agradecimento pela atuação da instituição que transformou o município de Pitanga. Com a palavra o vereador **Rodrigo**, parabenizou, os professores, diretores e em especial os alunos que lutam muito para fazer a diferença no futuro. Mais ninguém fazendo uso da palavra, o presidente **Valdomiro** agradeceu a presença de todos e reafirmou que esta Casa sempre aberta para recebê-lo, e declarou encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Iuri de Oliveira  lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelo presidente e secretário.



Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente



Deonizio Gedorak
Secretário